



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1837A

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Advertências / Notificações</b> .....	7
Notificação de Autuações de Trânsito .....	7
<b>Conselhos Municipais</b> .....	9
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Extrato .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1837A

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### D E C R E T O

Nº 7.438, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

**“Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026”**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

### D E C R E T A

**Art. 1º-** Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de abril de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1837A

Página 3 de 11



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO

(Decreto nº 7.438/2026)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05 01	Secretaria de Planejamento , Governanças e Finanças		
Ficha: 143	28.846.0058.0004.0000	PASSIVOS JUDICIAIS	5.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES			5.000,00	

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	05 01	Secretaria de Planejamento , Governanças e Finanças		
Ficha: 148	99.999.9999.9991.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-5.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-5.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1837A

Página 4 de 11



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 7.439, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**“Transfere recursos do orçamento vigente de 2026”**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de abril de 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1837A

Página 5 de 11



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO

(Decreto nº 7.439/2026)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04	01	Secretaria de Administração		
Ficha: 100	04.122.0011.2377.0000			MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO	10.000,00
3.1.90.16.00				OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS					10.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
02	04	01	Secretaria de Administração		
Ficha: 98	04.122.0011.2377.0000			MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO D	-10.000,00
3.1.90.11.00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-10.000,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1837A

Página 6 de 11

### DECRETO

#### Nº 7.440, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

#### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos do artigo 9º, III da Lei 3.500/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), o objeto da Emenda Impositiva abaixo descrita, prevista no Anexo XIII da Lei nº 3.524/2025 (Lei Orçamentária Anual), passa a constar com nova redação, conforme segue:

**De: EII 058 - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA A C.E.I. VANDA DIONÍSIO, VILA ALEGRETE.**

**Para: EII 058 - AQUISIÇÃO DE PISO EMBORRACHADO PARA PLAYGROUND E COBERTURA DO ESPAÇO DA C.E.I. VANDA DIONÍSIO, VILA ALEGRETE.**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de abril de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Expediente

.....

### Portarias

#### PORTARIA

#### Nº 40.930, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

DESIGNAR, **CARLA FERREIRA DE SOUZA**, Coordenadora do Setor de Contabilidade, C.R.C. nº 1SP277512/O-5, e **JULIANA GIOTTO LEITE**, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA-SP nº. 507031562-9, devidamente habilitadas da prefeitura, para respectivamente exercerem as funções de **GESTORA** e **RESPONSÁVEL TÉCNICA** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de abril de 2026.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1837A

Página 7 de 11

### Advertências / Notificações

### Notificação de Autuações de Trânsito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

### RESOLUÇÃO Nº 619/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 77/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 02/04/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
GAI3C89	M000024810	51851	29/03/2026	GAI3C89	M000024811	51852	29/03/2026
GFT7E31	M000024812	70301	29/03/2026				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1837A

Página 8 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

### RESOLUÇÃO Nº 619/2016. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 78/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 06/04/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BAC9C41	M000018547	60501	31/03/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1837A

Página 9 de 11

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal da Cultura- COMCULT



## Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Rua Emílio Falkembach 848 – Pq Oasis – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).** Aos 06 (SEIS) dias do mês de ABRIL de 2026 às 9h, de forma presencial, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros, conforme lista de presença anexo. **ABERTURA** – A Presidente, Sr<sup>a</sup>. Simone Leite, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros e, em especial, do visitante Sr. Oswaldo Ota, Presidente da Associação Nipo-Brasileira de Martinópolis. Dando início à pauta, foi concedida a palavra ao Sr. Oswaldo Ota, que apresentou aos conselheiros informações sobre o funcionamento da Associação Nipo-Brasileira de Martinópolis, destacando que, no corrente ano, a entidade completa 100 (cem)<sup>o</sup> anos de fundação. Informou, ainda, que, em comemoração ao centenário, serão realizadas festividades no mês de junho, evento que contará com a presença do Cônsul do Japão. O Sr. Oswaldo esclareceu que procurou este Conselho Municipal de Cultura com a finalidade de inscrever a Associação junto ao COMCULT, visando possibilitar a tramitação de recursos oriundos de emendas parlamentares destinadas a auxiliar nas festividades comemorativas. Após os esclarecimentos, os conselheiros deliberaram que, em um primeiro momento, poderá ser solicitada a ampliação da representatividade do Conselho, a fim de que a Associação Nipo-Brasileira de Martinópolis passe a ter uma cadeira no colegiado. No que se refere aos recursos obtidos pela Associação, foi esclarecido que, por se tratar de entidade devidamente registrada, os valores poderão ser destinados diretamente à própria Associação para execução das atividades culturais, observada a legislação vigente. Na sequência dos trabalhos, o Conselheiro Sérgio Alan apresentou ao plenário uma minuta de solicitação de Projeto de Lei visando à regulamentação da Escola de Samba Unidos de Vila Alegrete. Após a leitura e discussão do documento, o Conselho aprovou a minuta por unanimidade, deliberando pelo seu encaminhamento ao Poder Executivo, acompanhada da presente ata, para as providências legais cabíveis. Dando continuidade, considerando a preocupação do Conselho quanto à execução das destinações do Fundo Municipal de Cultura em tempo hábil para cada evento indicado, foi deliberado, por unanimidade, pela realização de reunião extraordinária no dia 15 de abril de 2026, às 19h30min, nas dependências do Teatro Municipal João Silva. Para a referida reunião extraordinária, o Conselho deliberou pela solicitação da presença de: um representante do Departamento de Licitação da Prefeitura; um representante do Departamento Jurídico da Prefeitura; o Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Cultura; a Diretora do Departamento de Cultura. Aos representantes dos Departamentos de Licitação e Jurídico serão solicitados esclarecimentos acerca dos procedimentos e meios legais de licitação para a execução dos recursos do Fundo Municipal de Cultura. Ao Departamento de Cultura será solicitada a apresentação do planejamento anual das ações culturais ao Conselho. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, a Presidente agradeceu a todos pela presença, onde foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a presidente do COMCULT declarou encerrada a sessão, às 10h50, do que para constar, a mesma, secretariei e lavei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

PRESIDENTE- Simone Leite  
Maria Rita Melo Barcelos  
Luciano Borges de Souza  
Luzenite Pereira dos Santos  
Rodrigo de Oliveira  
Rudá Miguel de Lima

Sergio Alan de Souza

Telma Elaine dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1837A

Página 10 de 11



### Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESEÇA

DATA 06 / 04 / 2026

ÓRGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA	SIMONE LEITE	
	SERGIO ALAN DE SOUZA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	LUCIANO BORGES DE SOUZA	
	SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ANA LÚCIA APARECIDA FERREIRA	
	ELIANA FERREIRA DA SILVA	
DEP MUNIC DE ESPORTES E RECREAÇÃO DEREM	TELMA ELAINE DOS SANTOS	
	BIBIANA CONTINI DA MOTA	
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	ANTÔNIO MARCOS ALAMINI MARTINS	
	MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE	
SOCIEDADE CIVIL GRUPOS MUSICAIS	MARIA RITA MELO BARCELOS	
	FELIPE BARBOZA RODRIGUEZ	
SOCIEDADE CIVIL GRUPO DE ARTESÃOS	LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS	
	NEUSA CIPRIANO DE ALMEIDA	
SOCIEDADE CIVIL ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA ALEGRETE"	ULISSES VERLY	
	RODRIGO DE OLIVEIRA	
SOCIEDADE CIVIL BIBLIOTECA MUNICIPAL	RUDÁ MIGUEL DE LIMA	
	ELLEN CAROLINY F. DOS SANTOS	
SOCIEDADE CIVIL ARTES CÊNICAS	ANGELITA SABRINA DA SILVA	
	DERLI HERNANDES JUNIOR	
ACRIB - MARTINÓPOLIS	OSVALDO HARUMI OTA	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 07/04/2026 às 17:18:14 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ac31-3b30-3d2c-7a97-21>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 07 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1837A

Página 11 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA ELETRÔNICA** Nº 03/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 03/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de Processo Seletivo e Concurso Público para formação de cadastro de reserva dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Agente de Informática, Gerente de Controladoria e Procurador Jurídico da Câmara do Município de Martinópolis.

**GABRIEL VALÕES SANTOS**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 03/2026 – Dispensa Eletrônica nº 03/2026, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CONSESP - CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.056.558/0001-38, com endereço sito à Rua Tupis, nº 126, Jardim Campo Belo, na cidade de Dracena/SP – CEP: 17.910-324, para a realização de Processo Seletivo e Concurso Público para formação de cadastro de reserva dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Agente de Informática, Gerente de Controladoria e Procurador Jurídico da Câmara do Município de Martinópolis, detentora da melhor oferta, no valor global total de R\$ 0,00 (zero real), conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 03/2026, datada de 6 de abril de 2026 e Mapa de Formação de Preços, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor Geral Lucas Pinheiro Orlandelli.

Ressalta-se que a remuneração da empresa contratada advirá exclusivamente pela arrecadação direta das taxas de inscrições pagas pelos candidatos.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 7 de abril de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS  
**Presidente da Câmara**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ac31-3b30-3d2c-7a97-21



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1837A, ano IX, veiculado em 07 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 07/04/2026 às 17:18:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ac31-3b30-3d2c-7a97-21>